

MENSAGEM/196

Rio Grande, 18 de março de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº0151/20, Ind34/20 em atendimento à proposição do Vereador Rovam de Castro, solicitando através da Secretaria de Município competente, que estude a viabilidade técnica e jurídica da Criação do Fundo Municipal da APA da Lagoa Verde, vimos informar que este tema está sendo tratado com a Procuradoria Geral do Município e não possui decisão conclusiva. Portanto, A SMMA, como órgão Gestor da UC APA Lagoa Verde, já instituiu código de receita para identificar os recursos destinados à APA, os quais serão aplicados na própria UC.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal



À sua Excelência
Ver. IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA